



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

**"Concede Título Honorífico de
Cidadão Uruçuense ao Dr.
Leonardo Sérgio da Luz."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI,
ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as
emendas constitucionais nº 19/98 e nº 25/00 e Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Uruçuí-PI concede o Título de
Honorífico de Cidadão Uruçuense ao **Dr. Leonardo Sérgio da Luz.** «

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-PI, 14 DE JUNHO
DE 2017.**

Stanley Mendonça de Carvalho
Presidente da Câmara

**SANCIONADA, PROMULGADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE
RESOLUÇÃO AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E
DEZESSETE.**

Berenice da Silva Santos
1ª Secretária